

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 445, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 006/2024, da Comissão Permanente do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Efetuar a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** das servidoras abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Mudança	Data do Requerimento
Aldjapátria de Azevedo Fernandes	0145	De Professor P.III D Para Professor P.III E	22/10/2024
Maria Carla de Oliveira Medeiros	1556	De Professor P.III C Para Professor P.III D	13/11/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a data de concessão de cada servidora, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 21 de novembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:CF05982E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2024. Edição 3419
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>